



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROCOLO GERAL
FIC Nº 308 / 2023
EM, 22 / 05 / 23
Anna Valéria Bastos
Servidora (a) da CM/BA

Ao

Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de Vossa Excelência que, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

REALIZAR A LIMPEZA DA VIA DE PEDESTRES NO AÇUDE NOVO, DEVIDO AO ACÚMULO DE MATO E LIXO, QUE TEM OBRIGADO OS PEDESTRES A CAMINHAR NA PISTA DE VEÍCULOS.

JUSTIFICATIVA

A VIA de pedestres no Açude Novo é um importante espaço destinado à circulação segura e confortável dos pedestres, promovendo a mobilidade ativa e o bem-estar da população. No entanto, tem-se observado um considerável acúmulo de mato e lixo ao longo dessa pista, o que tem obrigado os pedestres a caminhar na pista de veículos, colocando em risco sua segurança.

A presença de mato e lixo na pista de pedestres além de comprometer a estética do local, também pode representar perigos concretos. O mato alto dificulta a visibilidade dos pedestres e pode servir de esconderijo para possíveis criminosos, aumentando o risco de assaltos e outros incidentes.

Além disso, o lixo acumulado na pista de pedestres causa uma má impressão e transmite a sensação de abandono, prejudicando a experiência dos usuários do espaço e desvalorizando a região.

Portanto, contamos com o apoio da Administração Municipal no atendimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.

Vereador **AMAURI DA SILVA MENEZES**
"Professor Amauri"